PORTARIA Nº. 242/2026 **SANTANA DO ARAGUAIA DE 11 DE MAIO DE 2026**.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI,** usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, ao Sr. **AILTON GOMES DA SILVA**, servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretária de Cultura, Esporte Lazer e Turismo, sob matrícula de nº 405000, **LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/05/2026 à 31/07/2026, referente ao quinquênio de 2015 a 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de maio de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 11 de maio de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI:37720570200
Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES CONTI:37720570200

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 11 de maio de 2026.

ANDRE FERREIRA CAMPOS:89960238253
Assinado de forma digital por ANDRE FERREIRA CAMPOS:89960238253

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração